



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o aluguel de poço artesiano para abastecimento de água potável de dezessete residências e dois estabelecimentos públicos do Município de Mormaço, em observância ao artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 10/2023.

NOME DO CREDOR: MARCOS ANTONIO BORTOLOMEDI

CPF: 945.972.430-20

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Mormaço, 23 de fevereiro de 2023.

---

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal